



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES
GABINETE DO PRESIDENTE GERALDO DE FIGUEIREDO
ANDRADE NETTO

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2021

Câmara Municipal de Milagres

RECEPÇÃO

Data: 20/04/21

Hora: 11.40 h

Gabriel M. Lino

Recepcionista

EMENTA: Denomina de **Severino Fernandes Gonçalves** (Severino Basílio) uma Rua Localizada na Sede do Município de Milagres e adota outras providências.

O VEREADOR GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER MUNICIPAL, no uso das suas atribuições legais especialmente o art. 150, § 1º, Inciso I do Regimento desta Casa de Leis, submete á apreciação dos vereadores da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Severino Fernandes Gonçalves (Severino Basílio), a Rua Sem Denominação Oficial, Localizada na sede do Município de Milagres- Ceará, perpendicular a Rua Francisco Aprígio dos Santos, no Bairro Eucaliptos.

Art. 2º - O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão ás orientações fornecidas pelo órgão municipal competente;

Parágrafo único – O Poder Executivo oficiará aos órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cartório de Registro de Imóveis desta comarca e demais concessionárias de serviços públicos, a alteração na denominação do logradouro, assim como procederá ás modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do presidente Geraldo de Figueiredo Andrade Netto, aos 20 do mês de Abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

Geraldo de F. Andrade Netto
Geraldo de Figueiredo Andrade Netto

Autor da Proposição